

Santana do Livramento, 04 de abril de 2018.

Matéria: Projeto de Lei nº 35/2018

Promovente: Vereador Carlos Nilo

O Vereador Carlos Nilo, Presidente da Comissão de Infraestrutura, vem, em resposta ao questionamento realizado pelo Vereador Aquiles Pires, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Assuntos Internacionais, dizer o que segue:

O Vereador Aquiles Pires questionou como será feita a fiscalização do cumprimento da Lei proposta, e ainda, questionou se o assunto do projeto de lei não seria uma questão de educação.

Respondendo os questionamentos do vereador, informamos que a fiscalização para o cumprimento da lei será realizado pela própria população. A sociedade será responsável pela fiscalização do bom senso, como ocorre em outras legislações. Por exemplo, quem fiscaliza se nos mercados a prioridade para grávidas e idosos está sendo respeitada na fila? A resposta é que a própria população que irá fiscalizar e exigir o cumprimento.

Infelizmente vivemos em uma época que se faz necessário formalizar o óbvio, legislar sobre o bom senso. Se não legislarmos sobre isso, demonstrando a importância da matéria o mundo viveria um caos. Um exemplo disso é que é óbvio que não devemos matar nem roubar, isso seria questão de bom senso, mas mesmo sim, foi necessário legislar sobre isso para que as pessoas cumprissem uma normativa que já é lógica.

Além disso, a mesma matéria já é lei em Curitiba, cidade exemplo no transporte coletivo e mobilidade urbana.



Ante todo o exposto, salientamos que a própria população santanense é que irá fiscalizar e que, sim, é uma questão de educação e conscientização, mas que deve ser normatizada.


Carlos Nilo Coelho Pintos
Progressistas